

PESQUISA DE PREÇO

13
0

I - descrição do objeto a ser contratado: Conforme Estudo Técnico Preliminar 02/2024 do Gabinete do Prefeito.

II - identificação do agente responsável pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento: Ingrid Siqueira - Assessora de Compras e Contratações

III - caracterização das fontes consultadas: site de cursos: DPM Educação dispõem deste curso, Igam Cursos dispõem deste curso e Famurs Capacitações não dispõem deste curso.

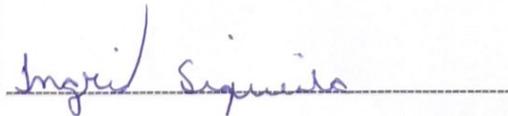
IV - série de preços coletados: Conforme orçamento em anexo

V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado: menor valor

VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável: menor valor das propostas

VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte: Conforme orçamento em anexo.

VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º deste regulamento: Empresas que prestam este serviço de capacitações de servidores a Prefeitura.



Assessora de Compras e Contratações

Boa Vista do Incra, 04 de Abril de 2024.

CURSO ON-LINE:
ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE
2024: AS CONDUTAS
VEDADAS AOS AGENTES
PÚBLICOS MUNICIPAIS E
AS REGRAS DE
INELEGIBILIDADE E
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

4

 **Apresentação**

A preparação para as eleições municipais de 2024, na qual estarão em disputa os cargos de Prefeito, Vice-prefeito e Vereador, requer, por parte das organizações públicas municipais, a adoção de uma série de providências e cuidados a partir das proibições aplicadas aos servidores públicos e aos agentes políticos pela Lei Federal nº 9.504/1997 (al incluído o cuidado para evitar a configuração de determinados atos como abuso de poder político e econômico, em decorrência do desvio de finalidade), bem como das limitações impostas pela Lei Complementar nº 101/2000 no que tange, especialmente, às despesas com pessoal. Nesse contexto, o presente Curso busca orientar os agentes responsáveis pela gestão acerca das condutas vedadas aos agentes públicos municipais, aplicáveis no ano de 2024, inclusive considerando os reflexos decorrentes das alterações efetivadas pela Lei Federal nº 14.230/2021 na Lei Federal nº 8.429/1992, que trata sobre a Improbidade Administrativa, com a apresentação dos recentes posicionamentos adotados pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE que modificaram, em alguns casos significativamente, a jurisprudência daquela Corte. Também serão abordados os prazos de desincompatibilização a serem observados pelos agentes públicos municipais que pretendam se afastar para participar do pleito de acordo com a Lei Complementar nº 64/1990.

 **Data / Horário**

24 de abril de 2024: das 13h30min às 17h;
25 de abril de 2024: das 13h30min às 17h;
26 de abril de 2024: das 13h30min às 16h.

 **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. ASPECTOS GERAIS DAS CONDUTAS VEDADAS NO ANO ELEITORAL E A CONFIGURAÇÃO DO ABUSO DE PODER. 2. CONDUTAS VEDADAS - ESPÉCIES: 2.1. Cessão e utilização de bens públicos (Art. 73, I) 2.2. Uso abusivo de materiais e serviços públicos (Art. 73, II) 2.3. Cessão de servidores ou empregados ou uso de seus serviços (Art. 73, III) 2.4. Uso de bens e serviços de caráter social (Art. 73, IV) 2.5. Distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios (Art. 73, § 10) 2.6. Nomeação, contratação, admissão, demissão sem justa causa, supressão ou readaptação de vantagens, remoção ou transferência de ofício e exoneração de servidor público (Art. 73, V) 2.7. Revisão de remuneração de servidores públicos (Art. 73, VIII) 2.8. Transferência voluntária de recursos públicos (Art. 73, VI, a) 2.9. Publicidade institucional (Art. 73, VI, b) 2.10. Ampliação de gasto com publicidade de entidades públicas (Art. 73, VII) 2.11. Pronunciamentos em rádio e TV fora do horário eleitoral (Art. 73, VI, c) 2.12. Contratação de show artísticos em inaugurações 2.13. Comparecimento de candidato a inaugurações de obras públicas 3. PENALIDADES APLICÁVEIS À PRÁTICA DAS CONDUTAS VEDADAS. 4. CONDUTAS VEDADAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 EM DECORRÊNCIA DO TÉRMINO DE MANDATO. 5. MEDIDAS DE REGULAÇÃO INTERNA PARA DISCIPLINAR AS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS NO ANO DA ELEIÇÃO. 6. INELEGIBILIDADES E DESINCOMPATIBILIZAÇÃO.

 **Carga horária**

09h30min.

 **Público Alvo**

Agentes políticos, Procuradores, Assessores Jurídicos, Advogados, Secretários, Controle Interno, Gestores públicos, demais agentes públicos interessados.

 **Professor(a)**

Gabriele Valgoi - Advogada, Pós-Graduada em Direito Eleitoral, Especialista em Direito Público, Especialista em Direito Tributário, MBA em Direito Tributário, Consultora Jurídica da Borba Pause & Perin Advogados e Professora da DPM Educação.

15
8

Professor(a)

Júlio César Fucilini Pause - Advogado, Especialista em Advocacia Municipal, MBA em Gestão Estratégica de Pessoas, Especialista em Direito Público, Diretor e Consultor Jurídico da Pause & Perin - Advogados, Diretor e Professor da DPM Educação.

Investimento

ENTES PÚBLICOS COM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

Valores para pagamento JUNTAMENTE COM A MENSALIDADE	VALOR BRUTO PARA EMPENHO
 01 a 02 participantes	R\$ 629,00 por participante
 03 ou mais participantes	R\$ 566,10 por participante
Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto)	VALOR BRUTO PARA EMPENHO
 01 a 02 participantes	R\$ 591,26 por participante
 03 a ou mais participantes	R\$ 532,13 por participante

ENTES PÚBLICOS SEM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

Valores para pagamento POR BOLETO	VALOR BRUTO PARA EMPENHO
 01 a 02 participantes	R\$ 823,00 por participante
 03 ou mais participantes	R\$ 740,70 por participante
Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto)	VALOR BRUTO PARA EMPENHO
 01 a 02 participantes	R\$ 773,62 por participante
 03 a ou mais participantes	R\$ 696,26 por participante

**ATENÇÃO:****PAGAMENTOS POR TRANSFERÊNCIA OU PIX**

Deduzir a alíquota de 4,8% de IRRF, depositando apenas a quantia líquida.

16

Dados para empenho: DPM Educação Ltda., CNPJ
13.021.017/0001-77

Dados para empenho:
DPM Educação Ltda.,
CNPJ 13.021.017/0001-77

DEMAIS INTERESSADOS

Valores para pagamento POR TRANSFERÊNCIA OU PIX	VALOR
01 a 02 participantes	R\$ 1.182,52 por participante
03 ou mais participantes	R\$ 1.064,27 por participante
Valores para pagamento POR BOLETO BANCÁRIO	VALOR
01 a 02 participantes	R\$ 1.258,00 por participante
03 a ou mais participantes	R\$ 1.132,20 por participante

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BANRISUL (041)
AGÊNCIA: 0100
CONTA: 06.3244830-9



PIX: CNPJ 13021017000177

Solicitamos que logo após o pagamento o respectivo comprovante seja encaminhado para o e-mail [cursos@dpmeducacao.com.br](mailto: cursos@dpmeducacao.com.br) para fins de imediata emissão da nota fiscal eletrônica.

Instruções**INSCRIÇÕES**

- WEB: Clique no botão INSCREVA-SE.
- E-MAIL: Encaminhar para [cursos@dpmeducacao.com.br](mailto: cursos@dpmeducacao.com.br) mensagem informando município, título do curso desejado, nome completo do(a) inscrito(a) sem abreviaturas, CPF, cargo, e-mail e telefones de contato (profissional e celular).
- WHATSAPP: (51) 98041-5821.

REGISTRAMOS QUE, UMA VEZ FEITA A INSCRIÇÃO, PROCEDEREMOS O PROCESSO DE

COBRANÇA. PARA TANTO, SEGUEM NOSSOS DADOS PARA EMPENHO E/OU PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Será disponibilizado na central do aluno em até 48h úteis após o término do evento.

Importante: Informamos que atrasos e saídas antecipadas serão computadas e registradas para fins de cálculo do percentual de frequência contemplado no certificado.

17
8

INFORMAÇÕES

Telefone (51) 3027-3400

Whatsapp (51) 98041-5821 ou (51)99661-2022.

E-mail cursos@dpmeducao.com.br

Chat online em www.dpmeducao.com.br

Segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 17h.

ATENÇÃO: VAGAS LIMITADAS.